

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA

86
29

PROCESSO Nº 0066937-24 2014.815.2001

WALDETE DE ALMEIDA MARQUES, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer atualização de sobrenome, visto que a autora na data de 15/09/2016 contraiu núpcias, conforme cópia da certidão de casamento e cópia da carteira de identidade, em anexo, alterando seu sobrenome cível de solteira de **WALDETE DE ALMEIDA MARQUES**, para o de casada, **WALDETE MARQUES DE LIMA**, para os fins processuais.

REQUER também a prioridade na tramitação processual com base nos artigos 1.048, inc. I da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 e artigo 71 da Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, assegurando aos maiores de 60 anos figurarem em ação judicial com prioridade processual.

Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015:

“Art. 1.048. Terão prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais:

I - em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6º, inciso XIV, da Lei no 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003:

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

87
20

DOS PEDIDOS

- A) Requer a atualização do sobrenome cível na presente ação para fins processuais;
- B) Requer que a presente ação tramite com preferência do feito, visto que a autora na data da propositura da ação já possuía idade superior a 60 anos, nos termos do Art. 1.048, inc. I da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 e artigo 71 da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003

Nestes termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, 25 de outubro de 2017

Eduardo H. Willat Alves

Eduardo Henrique Willat Alves

OAB/PB 24455

83/20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.267.741 - 2ª VIA

DATA DE Expedição 22/02/2017

RENOME WILDETE MARQUES DE LIMA

REGIÃO

GUSTAVO ANTONIO MARQUES RIVAMENDES MARQUES

PARTELAZINHA

JOÃO PESSOA PB

SOC. CATEG. 27/06/1949

CERT. CAS. Nº 51498 /4 - LMB. 156 - FUS.98 - CARTORIO 1º JOÃO PESSOA PB

SOC. Nº 919.417-00

Associação de Trabalhadores de João Pessoa - PB

ASSOCIADOS DE JOÃO PESSOA

DATA DE NASCIMENTO 27/06/1949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1-236

MAIOR DE 65 ANOS

Waldete Marques de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados

CEP: 58030-000 - João Pessoa/PB

Tel. (083) 3244-5404

http://www.azevedobastos.not.br

cartorio@azevedobastos.not.br

Titular: Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

89
20

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

** FRANCISCO JOSÉ DE LIMA **

** WALDETE DE ALMEIDA MARQUES **

MATRÍCULA:

** 068700 01 55 2016 2 00156 098 0051498-74 **

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, nascido no dia quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove (04/01/1949), Mamanguape, PB nacionalidade brasileira, filho de Antonio José de Lima e de Santina Maria da Conceição.***

WALDETE DE ALMEIDA MARQUES, nascida no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e nove (27/06/1949), João Pessoa, PB nacionalidade brasileira, filha de Gustavo Antonio Marques e de Rita Medeiros Marques.***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

DIA	MÊS	ANO
15	09	2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

OBRIGATÓRIO DA SEPARAÇÃO DE BENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1641, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. ***

ELA: Passou a usar o nome de WALDETE MARQUES DE LIMA. ***

OBSERVAÇÕES

NADA MAIS.***

Selo Digital de Fiscalização Normal Tipo A: ADP45321-9FEV
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 86,04

O conteúdo da certidão, é verdadeiro. Dou fé,

João Pessoa, dezanove de setembro de dois mil e dezesseis

Maria José da Costa
MARIA JOSÉ DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 228621 B

DOCUMENTO ORIGINAL



90
SP

**ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DR. MÁRIO MOACYR PORTO/AV. JOÃO MACHADO, S/N- CENTRO 3º ANDAR - F.3208-2467

Ofício Nº 224/2017

João Pessoa, 26 de outubro de 2017

Proc. Nº 0066937-24.2014.815.2001

A Exma. Sra.
ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CAMARA
MM Juíza de Direito da 6ª Vara Cível
Fórum Judiciário
Nesta

Senhora Juíza,

Pelo presente expediente, solicito a Vossa Excelência, remeter a este Juízo informações a respeito do feito nº 0066748-17.2012.815.2001, remetendo cópia da inicial e se julgado, cópia da sentença em tramitação nesse Juízo, para fins de melhor instruir os autos da Ação de Usucapião - Nº 0066937-24.2014.815.2001, que tem como partes **Waldete de Almeida Marques**, que tramita nesta 3ª Vara Cível da Capital.

Atenciosamente,


Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito



Poder Judiciário Malote Digital

91
28

Impresso em: 06/11/2017 às 17:21

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520171899514

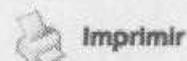
Documento: Of 22417.pdf

Remetente: 3ª Vara Cível de João Pessoa (Valdílene Ferreira Seixas)

Destinatário: 6ª Vara Cível de João Pessoa (TJPB)

Data de Envio: 06/11/2017 17:21:06

Assunto: Ofício nº 224/2017, ref ao processo 0066937-24.2014.815.2001





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/02/2018 às 14:57

92
20

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520181994008

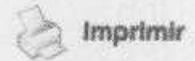
Documento: oficio n 224.17 6a civil.pdf

Remetente: 3ª Vara Cível de João Pessoa (Valdiene Ferreira Seixas)

Destinatário: 6ª Vara Cível de João Pessoa (TJPB)

Data de Envio: 28/02/2018 14:56:14

Assunto: Reenviando ofício nº 224/2017, referente aos autos da ação 0066937-24.2014



CERTIDÃO

Certifico que procedi ao
recebimento do ofício,
tendo em vista que
se mesmo não foi visto
desde esta data.

João Pessoa, 28/02/2018.

20

(Assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) do TJPB)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

4

93
SP

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520182155892

Nome original: oficio 153-2018 e anexos.pdf

Data: 14/08/2018 13:01:32

Remetente:

Gerlane Soares de Carvalho Pereira

6ª Vara Cível de João Pessoa

TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: oficio 153 2018 e anexos



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DO 6º OFÍCIO CÍVEL
Fórum Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, sl. 316, 3º andar
Fone 083 - 3204 - 2473
João Pessoa/PB - CEP 58.013.522

E-mail - jpa.6varacivel@tj.pb.gov.br

Ofício nº. 153/2018

Processo: 0066748-17.2012.815.2001(nosso)

Processo:0066937-24.2014.8.19.0002(vosso)

815-2001

João Pessoa, 13 de agosto de 2018

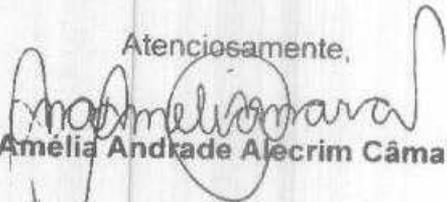
Ao Exmº Sr.
Dr. Miguel de Britto Lyra Filho
MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital
Fórum Mário Moacyr Porto
Nesta

Assunto: Informações

Senhor Juiz:

Conforme solicitado por Vossa Excelência através do ofício nº224/2017 informo que a ação de USUCAPIÃO, processo nº0066748-17.2012.815.2001 que tem como parte autora Maria Lúcia de Almeida Marques tramita perante esta unidade judiciária desde 05/07/2012(data da distribuição), com primeiro despacho proferido em 21/03/2012, encontrando-se ainda em fase de instrução. Segue anexo cópia da inicial conforme solicitado.

Atenciosamente,


Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara

Juiza de Direito-

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAIBA
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DA
CAPITAL

02
94
20

20020120667486



MARIA LÚCIA DE ALMEIDA MARQUES, brasileira, solteira, do lar, residente à Rua Quintino Bocaiúva, nº 299-A, nesta Capital, pela Defensora Pública, que abaixo assina, requerer os benefícios da Justiça Gratuita de acordo com a Lei nº 3060/50, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a presente **Ação de Usucapião**, do imóvel urbano, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1 - Desde o ano de 1996, portanto há mais de 15 (quinze) anos, na posse mansa, pacífica, ininterrupta do imóvel urbano residencial, que ora residem, além das benfeitorias realizadas no imóvel, conforme comprovantes em anexos.

O imóvel mede 6.80 metros frente e 21 metros de fundos de ambos os lados, tendo como confinante do lado direito Marrute Miranda, residente à Rua Quintino Bocaiúva, n. 299-Centro, lado esquerdo Almenita de Almeida Marques, residente à Rua Coremas, n. 299 e nos fundos Ieda Teixeira, residente na Av. Coremas, nº 287-Centro.

A requerente não possui nenhum imóvel, rural ou urbano, destarte, se encontra em conformidade com o artigo 183 da CF/88:

"Art.183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

§3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Assim exposto, REQUER:



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL

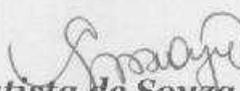
95
29

Processo nº 0066937-24.2014.815.2001

Vistos.

- 1 - Defiro os pedidos de fls. 83/84 e 86/89. Proceda a secretaria às anotações necessárias.
- 2 - Abram-se novas vistas ao MP, conforme requerido.

João Pessoa, 13/03/2019.


Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado

Juíza de Direito em substituição

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, em

18/03/2019.


Técnico/Analista



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA CÍVEL
COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB

06
JP

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Proc. 0066937-24.2014.815.2001

Ação: Usucapião

Promovente: Waldete de Almeida Marques.

MM JUIZ(A):

Cuida-se de ação de usucapião ajuizada por Waldete de Almeida Marques onde deseja adquirir o bem imóvel descrito na inicial por usucapião, alegando que através de posses anteriores há mais de 25 (vinte e cinco) anos, é possuidora do imóvel situado na Av. Coremas, nº 299, Centro, nesta Capital, anexando aos autos documentação de fls. 12/18, pedindo, afinal, a citação dos promovidos, confinantes, eventuais interessados na causa e a consequente procedência da demanda.

Analisando o presente feito, requer o Parquet Estadual que seja designada audiência de instrução e julgamento para oitiva de testemunhas as quais deverão ser arroladas no prazo legal, tendo em vista que embora presente, em tese, os requisitos objetivos da

Handwritten signature

pretensão da autora, não se pode olvidar que o requisito subjetivo *animus domini* tempo de posse não prescindem de dilação probatória, o que inviabiliza o **juízo antecipado** da lide, competindo os autores comprovarem o fato constitutivo de seu direito, que, em se tratando do tempo de posse exercido sobre o imóvel sub iudice, se dá, em regra, pela colheita da prova testemunhal em audiência de instrução e **juízo**.

João Pessoa, 26 de Março de 2019.



NARA TORRES LEMOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO
Certifico que nesta data faço conclusões
os presentes autos. Dou fé.

João Pessoa, 01/06/2019

(Assinatura)

histos.

Designo audiências
de instrução e julga-
mento pl o dia 14/05/19
pelas 14:00 h, ocasião em
que serão tomados os depoi-
mentos das testemunhas aus-
tadas no prazo de 05
dias e que comparecerão
independentemente de inti-
mação. prof. o MP.

P. e I.

Perro, 03/04/19.

Miguel de Britto Lyra Filho
Jur. de Direito - 3ª Vara Cível



98
21

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que em cumprimento ao despacho retro, procedi na intimação da parte autora e confinantes, expedindo mandados nº 12/15, bem como intimei o patrono através de Nota de Foro nº 030/2019.

Certifico ainda, que intimei o Defensor Público – Otávio Sarmiento, o qual deu ciência, conforme assinatura abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 03 de abril de 2019

Técnica Judiciária


~~Otávio Neto Rocha Sarmiento~~
DEFENSOR PÚBLICO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE FORO

Certifico que nesta data foi PUBLICADA a Nota de Foro nº 030/2019. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 05 de abril de 2019

Técnica Judiciária

Ciente de audiência

04/04/19

~~Dr. Póhler~~

Ciente
Em 11/04/2019
A.M.P.

CERTIDÃO

Certifico que Depusado Públi-
ca e Rep. do Min. Públi-
co foram intimados
da audiência pelo Confes-
sue e firmao acima ou id.

João Pessoa, 22 de 04 de 2019

2f

Analista/Técnico(a) Judiciária(a)

JUNTADA

Certifico que nesta data faço juntada aos
autos mandado 013.

Dois f.

João Pessoa, 22 de 04 de 2019

2f

Analista/Técnico(a) Judiciária(a)



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

ASSISTENCIA JUDICIARIA

MANDADO 013 - MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESSO: 0066937-24.2014.815.2001 3A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : WALDETE DE ALMEIDA MARQUES
Endereco: AV COREMAS 299
Bairro : CENTRO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - NADJA CATAO OURIQUES
ENDERECO - AV CABO BRANCO 1758 APT 201
BAIRRO - CABO BRANCO CEP -
DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO P O DIA 14/05/19, PEL AS 14:00 HORAS, OCASIAO EM QUE SERAO TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS T ESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E QUE COMPARECERA M INDEPENDENTEMENTE DE INTIMACAO. NOT. O MP.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 04 DE ABRIL DE 2019.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9333-6 053 04/04/2019
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

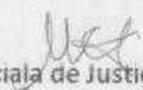
CIENTE: _____
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

Certidão

100
29

Certifico e dou fe que dei inteiro cumprimento ao presente manddo, conforme nota de
ciente da parte no anverso

João Pessoa, 111110 de abril de 2019


Oficiala de Justiça Avaliadora



009737 - Pb - 642; Marcelo Wanderley Alves 022528 - Pb - 864; Marcelo Weick Pogliese 011156 - Pb - 11, 961; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - Pb - 632; Marcia Anile Leite Almeida Do Rego 029517 - Pb - 499; Marcia Cristina Francalento Da Silva 014851 - Pb - 334; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb - 26; Marcio Felipe De Sousa Balancato 013252 - Rn - 546, 605; Marcio Jose Alves 012844 - Pb - 751; Marcio Marcelo Bandeira 010101 - Pb - 994, 997, 998, 999, 1003, 1006, 1014, 1023; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb - 2, 11, 67; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb - 1113; Marcio Sarmiento Cavalcanti 016902 - Pb - 281; Marcione Da Silva Araujo 002627 - Pb - 270, 737; Marcos Antonio Dantas Carneiro 009573 - Pb - 84; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb - 32, 198, 253, 398, 405, 424, 641, 636, 864, 865, 871, 899, 921, 982, 1169; Marcos De Assis Holmes Madruga 001757 - Pb - 245, 344, 363; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb - 9; Marcos Edson De Aquino 016222 - Pb - 331, 352, 348, 744, 745, 746; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb - 445, 454, 799, 1005, 1172, 1179, 1186; Marcos Friderico Muniz Castelo Brum 021267 - Pb - 13; Marcos Reis Gandin 026415 - Pb - 157; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B - 78, 165; Marcos Ubrirato Pedrosa Calado 014432 - Pb - 1205; Marcus Aurelio De Holanda Torquato 932427 - Pb - 487; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb - 343, 362, 578; Marcus Tullio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb - 7, 29, 1132; Maria Aparecida Da Silva Piau 019633 - B - 870; Maria Claudine 005775 - Pb - 458, 605; Maria Cristina Paiva Santiago 006907 - Pb - 1115; Maria Da Penha Chacon 003732 - Pb - 565; Maria Das Dores Ferreira 010992 - Pb - 295; Maria De Fatima A. R. De Melo 005170 - Pb - 678, 996; Maria De Fatima De Sousa Dantas 005141 - Pb - 687; Maria De Lourdes Bezerra Da Silva 005370 - Pb - 710; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003591 - Pb - 124; Maria De Carmo Elida Dantas Ferreira 012076 - Pb - 962; Maria Evangelina Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb - 463, 1218; Maria Fernanda Ladeira 237368 - Sp - 170; Maria Ferreira De Sa 006885 - Pb - 648, 880; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003408 - Pb - 278; Maria Helena Gomes Fauele E Martins 023321 - Pb - 858; Maria Ildilene Araujo Ferreira Dias 010443 - Pb - 478, 505, 519; Maria Jose Lusena De Medeiros 003528 - Pb - 848; Maria Leopoldina N Vasconcelos 009612 - Pb - 900, 914, 920; Maria Lucilla Gomes 004206 - Pb - 540, 1208; Maria Luicenede De Lacerda Santana 011662 - B - 338, 1143; Maria Luicenede De Lacerda Santana 011862 - Pb - 889; Maria Mercedes Guedes Fonseca 002060 - Pb - 340; Maria Nazizinha Caldeira Silva 005536 - Pb - 375, 442, 470, 469; Maria Socorro Araujo Santiago 001870 - Ce - 15; Maria Suelia Lira Barbosa 013215 - Pb - 1009; Maria Zenilda Duarte 024392 - Pb - 173, 174, 180; Maria Almeida Vieira 012343 - Pb - 1128; Marilene Duarte Marilene Timoteo 017510 - Pb - 576; Marly Maqui Porcino 019159 - Pb - 892; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A - 145, 343, 1012, 1161; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb - 422, 1145, 1254; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb - 739; Maria Felix De Menezes 010416 - Pb - 745; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb - 149; Mario Vicente Da Silva Filho 019647 - Pb - 1141; Marieta Tavares De B Paiva 023647 - Pb - 77; Marlon Laffr Torres Feltoas Passos 044485 - Pb - 298, 300; Marcellus Fernandes De Oliveira 009534 - Pb - 182, 391, 996; Maryelis Cavalcanti Da Oliveira 006613 - Pb - 573; Mathews Augusto Cavalcante Aurelian 018138 - Pb - 932; Mauro Luciano Hauschild 041507 - Df - 152; Mauro Monteiro Queiroz Wanderley 018791 - Pb - 816, 988, 968, 969, 971, 973; Mayara Soares Silveira 019048 - Pb - 848, 1089; Messias Delino Leite 002444 - Pb - 387, 391, 1112, 1118; Micheli Lima Araujo Lima 017022 - Pb - 723; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B - 828, 839; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb - 828, 836, 841; Milena Lima De Vale 017028 - Pb - 274; Milena Neves Augusto 012006 - Pb - 402; Milton Ferreira Da Moraes 001401 - Pb - 538; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb - 437, 691; Moacir Verissimo Diniz 009500 - Pb - 674; Moises Batista De Souza 149225 - A - 1136; Moises De Melo Almeida 024205 - Pb - 177; Moises Duarte Oliveira 014688 - Pb - 199; Moises Lima Dos Anjos 023940 - Pb - 231; Monica Patricia Mariccano De Brito 019290 - Pb - 1027; Morgana Cristina Torres 066000 - Rs - 995; Morgana Rosa Leite Gouveia 019558 - Pb - 1021; Mychelyna Lira Siqueira Formiga 004173 - B - 1257; Nagelza Pires Diniz 006786 - Pb - 9; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb - 198, 871; Narrynna Kezia Da Silva Jatoba 026561 - B - 65; Natanel Gomes Da Arruda 008903 - Pb - 1126, 1134; Nathalia Ferreira Toledo 016103 - Pb - 1162; Nazelia Lucia Da Costa 002838 - Pb - 340; Naziene Bezerra Farias De Souza 006245 - Pb - 700, 1213, 1236, 1239; Neiry Deliana Araruna Carvalho 012318 - Pb - 40; Nelson Jose Neves Honorato 022720 - Pb - 1157; Nelson Luiz Nogueira Alossio 061713 - Sp - 157, 1106; Nelson Paschoalotto 108911 - Pb - 487, 458; Nemyris Dias Caldeira Silva 020377 - Pb - 516; Nouri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb - 1031; Nevilla Maria Francis Luna 014974 - Pb - 672; Newton Nobet Sobreira Vilela 010294 - Pb - 976; Nicacio Ribeiro Cavalcanti 019660 - Pb - 1058; Nicilcio Rodrigues Da Silva 004236 - Pb - 789; Nilo Trigueiro Dantas 013120 - Pb - 901, 902, 903, 904, 905, 906, 910, 911, 919, 920, 922, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 948; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011898 - Pb - 588, 1122, 1145; Nilza Maria Santos Freire 012582 - Pb - 954; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb - 1260; Odiovo Nobrega De Queiroz 002308 - Pb - 1103, 1158; Odonilton De Sousa Manguiera 605007 - Pb - 366, 747, 752; Orestes Ribeiro Ramires Jr 127763 - Sp - 983; Orlando Gonçalves Lima 001933 - Pb - 1179; Osmardo Formiga Neto 011996 - Pb - 1202; Osvaldo Peguinho 010188 - Pb - 150; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb - 542; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb - 469; Otavio Neto Rocha Sarmiento 001305 - Pb - 580, 585, 584, 584; Ozuel Da Costa Fernandes 005510 - Pb - 974, 1176, 1195, 1227; Pablo Datto 147434 - Sp - 83; Pablo Emmanuel Magalhães Nunes 014942 - Pb - 209; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 004422 - Rn - 1073, 1081; Pablo Fortan Da Silva Oliveira 022521 - Pb - 1246; Pablo Jose Ricardo Tomaz De Macedo 017806 - Pb - 916, 924, 927; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb - 275, 280, 282, 286, 288; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb - 539, 1140; Paula Lais De Oliveira Santana 016689 - Pb - 402; Paulino Gondim Da Silva Neto 015105 - Pb - 251; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb - 57; Paulo Antonio Mala E Silva 007954 - Pb - 1055; Paulo Cesar Bezerra De Lima 009839 - B - 90; Paulo Cesar Conserva 011674 - Pb - 797; Paulo Costa Magalhães 006248 - Pb - 355; Paulo Cristovão Alves Fraira 003006 - Pb - 270; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb - 1001, 1007, 1017, 1024; Paulo Da Tarse L Garcia De Medeiros 008801 - Pb - 153; Paulo Esdras Marques Ramos 016338 - Pb - 182, 172; Paulo Guedes Ferreira 006857 - Pb - 46; Paulo Gustavo De Melo E Silva Soar 011268 - Pb - 804, 884, 1070, 1080; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb - 978; Paulo Renato Guedes Bezerra 019175 - A - 740, 741, 742, 743, 747, 748, 749, 752; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011980 - Pb - 187; Paulo Roberto Dias Cardoso 016693 - Pb - 63, 64; Paulo Roberto Vanderlei Rebelo Fil 090008 - Pb - 596, 597; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp - 1135; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb - 430, 479, 577, 631; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb - 1101; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb - 755; Paula Pedro Batista De Andrade Filho 017958 - Pb - 781; Pedro Bernarzo Da Silva Neto 007343 - Pb - 614; Pedro Felipe Pessas 022033 - Pb - 705; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb - 389, 435, 514; Pedro Pontes Candido 011187 - Pb - 1256; Pedro Victor De Araujo Cordeiro 015504 - Pb - 283; Pedro Vitor Da Carvalho Falcão 009958 - Pb - 865; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb - 150; Petronilla Viana De Melo Junior 013948 - Pb - 735, 1160, 1164, 1165; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 018220 - Pb - 824; Pio Carlos Feirra Junior 021721 - Pb - 472; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013787 - Pb - 57; Pontes E Petzco Advogados Associados 000198 - Ce - 1108; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb - 132; Quezia Leite Dantas Fernandes 022114 - Pb - 956; Raquel Franca Falcao Batista Dantas 015533 - Pb - 168, 169; Rafael Azeite Da Silva Torres 038417 - Pb - 844; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb - 724, 725; Rafael De Lima Lacerda Oliveira 015717 - Pb - 264, 266, 267, 272, 273, 277, 278, 993; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A - 630; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A - 163, 630; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb - 715, 795, 1140; Rafael Siqueira Lima Rabelo 001216 - B - 132; Rafael Vilhena Coutinho 019947 - Pb - 692; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb - 886, 1085; Rafaelia Fernanda L. Soares Da Cost 014901 - Pb - 342, 356; Raimundo Dias Aragao 016453 - Pb - 128; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb - 1062; Raimundo Tadeu Licarioz Nogueira 004016 - Pb - 263; Ramon Dantas Cavalcanti 013416 - Pb - 132, 195, 197; Rangel Queiroz Do Araujo 025368 - Pb - 316; Raoni Lacerda Vila 014243 - Pb - 311, 312, 313; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 015068 - Pb - 371, 404; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb - 78; Rayo Santana Ferreira 016613 - Pb - 23; Rayssa Domingos Brasil 026736 - Pb - 279, 290, 282, 286, 288; Rebeca Delfino Vasconcelos 016615 - Pb - 1045; Rebeca Zavaris De Moura 013773 - Pb - 599; Reinaldo Tadeu Rondina Mandallit 019915 - Pb - 171; Renan De Vasconcelos Neves 005124 - Pb - 1130; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb - 1220; Renata Franco Feitosa Mayer 019074 - Pb - 1130; Renata Gonçalves De Holanda 011209 - Pb - 632; Renata Lucena Lira 019650 - Pb - 1021; Renata Soares De Almeida 017874 - Pb - 628; Renato Marques De Amorim 018091 - Pb - 1251; Renato Tadeu Rondina Mandallit 115782 - Sp - 629; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb - 979, 980; Rethals Da Silva Vencelauz 020664 - Pb - 631; Ricardo Augusto Ventura Da Silva 023694 - Pb - 893; Ricardo Benito Bezerra Borba 009671 - Pb - 35; Ricardo Cesar Gomes Da Silva 024276 - Pb - 734; Ricardo Francisco Palitot Dos Santos 009639 - Pb - 370, 372, 376, 384, 398, 409, 411, 425, 449, 452, 456, 468, 480, 510, 511, 515, 517, 518, 527, 528, 529, 530, 531, 533, 534; Ricardo H C Hardman 014993 - Pb - 338; Ricardo Julio Oliveira Vieira 016724 - Pb - 234; Ricardo Madruga Coelho Novais 016730 - Pb - 359; Ricardo Rodrigues Moreira 016093 - Pb - 127; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb - 193, 240, 484, 495, 1072, 1074, 1079, 1068, 1069, 1091, 1092, 1094, 1182, 1189, 1290, 1205, 1297; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb - 195, 938; Rinaldo Barbosa De Melo 006804 - Pb - 985; Rinaldo Meuzelas De Souza E Silva 011589 - Pb - 68, 79, 71, 72, 73, 314; Rita De Cassia S Arroxeas Racedo 008497 - Pb - 113; Rivaldo Pereira Guedes 002449 - Pb - 96; Roberto Silva Capistrano 020012 - Pb - 142, 143; Roberta Araujo De Carvalho 021343 - Pb - 462; Roberta Beatriz Do Nascimento 192619 - Sp - 174; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 010603 - E - 819; Roberto Onofre Ramos Jr 013425 - Pb - 761; Roberto Correia De Amorim 019365 - Pb - 595; Roberto Dimes Campos Junior 017504 - Pb - 29; Roberto Gomes Lopes 004644 - Pb - 583, 587, 680; Roberto Guarneta 101886 - Sp - 677; Roberto Julio Da Silva 010849 - Pb - 635; Roberto Pessas Furtado Do Vasconcel 023738 - Pb - 85; Roberto Sival Ferreira Filho 016385 - Pb - 65; Roberson Oliveira Da Silva 018334 - Pb - 382; Robson Neves Barbosa 017480 - Pb - 189; Rodolfo Oliveira Tossano De Brito 014508 - Pb - 1138; Rodolfo Rodrigues Menezes 012885 - Pb - 180, 810; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb - 172; Rodrigo Augusto Santos 017588 - Pb - 154; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043925 - B - 1129; Rodrigo Azevedo Tossano De Brito 009312 - Pb - 30; Rodrigo Barbosa Carneiro Santos 020106 - Pb - 1029; Rodrigo Borba Falcao 018352 - Pb - 1045; Rodrigo Clemente De Brito Pereira 019399 - Pb - 163; Rodrigo Gonçalves Oliveira 017259 - Pb - 1619; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb - 69, 61; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb - 164, 304, 1095, 1097; Rodrigo Queiroz 014625 - Df - 165; Rodrigo Ramos Vieira 019891 - B - 284; Rodrigo Redolfo Rodrigues 012506 - Pb - 237; Rodrigo Torres Barros 017280 - Pb - 186; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb - 54; Romeu Eloy 006783 - Pb - 717; Romulo Roberto Pereira De Melo 025740 - Pb - 188; Romulo Araujo Montenegro 0068473 - Pb - 737; Romulo Bezerra De Queiroz 015890 - Pb - 113, 775, 949; Romulo Leal Costa 016582 - Pb - 1168, 1189; Ronilton Pereira Lins 012906 - Pb - 244; Ronnie Monte Carvalho Montenegro 010703 - Pb - 1084;

Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb - 38, 92; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb - 1004; Rosângela De Castro Carvalho 049290 - Sp - 158; Rosângela Dias Guimarães 048812 - Rj - 154; Rosany Araujo Pereira 020993 - A - 15, 965, 1139; Roseli Galan Ferreira 018054 - Pb - 1031; Rosendo De Lima Sousa 003286 - Pb - 302, 393, 385, 926; Rosângela Inácio Dos Santos 018125 - A - 888, 1011; Rosângela Inácio Dos Santos 022718 - Pb - 39, 888, 906, 946, 958; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 000562 - A - 945; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A - 816, 926, 945, 1031, 1141; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb - 992; Sandy De Oliveira Furtado 009520 - Pb - 182, 1173; Sanny Ribeiro Japlessu 003823 - Pb - 166; Saulo De Araujo Pereira 006639 - Pb - 317; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalcanti 025602 - Pb - 187, 1051; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb - 721, 727; Sebastiao Fernandes Botelho 003095 - Pb - 1177, 1178, 1180, 1183, 1184, 1185, 1187, 1188, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1203, 1206, 1210, 1211, 1242, 1243; Sebastião Florentino De Lucena 005844 - Pb - 1154; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb - 159; Sergio De Melo Dantas Junior 014810 - Pb - 1136; Sergio Jose Santos Faicao 007093 - Pb - 38, 140; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 008368 - Pb - 829, 832; Sergio Schuler 019473 - A - 4; Sergiovaldo Cabral Da Silva 015868 - Pb - 197; Servio Tullio De Barros 020443 - A - 85, 69, 70, 71, 72, 73, 980, 1146; Servalio Tullio De Barros 020412 - Pb - 151; Servio Tullio De Barros 044498 - Mg - 69, 72, 73; Severino Celestino Da Silva Filho 001700 - Pb - 489; Severino Cirino De Araujo 035579 - Pb - 117; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005558 - Pb - 804; Severino Medeiros Ramos Neto 019317 - Pb - 1158; Silvana Hobbis Ribeiro Araujo 004970 - Pb - 4018; Silvano Alberto De Vasconcelos 011063 - Pb - 781; Silvia Queiroga Ribeiro B15406 - Pb - 1176; Silvio Jose De Oliveira Silva 015226 - Pb - 131; Silvio Nogueira 009758 - Pb - 585, 584, 587; Sociedade De Advogados Montez De Ara 004049 - Df - 152; Solange Maria Cavalcante Pontes 004245 - Pb - 340; Steff Graf Santiago 017463 - Pb - 724, 725; Stenio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb - 252, 688; Suellen Maria Torres 015477 - Pb - 347, 656, 819; Suelis Pompeu De Brito 014515 - Pb - 448, 454, 457, 1212, 1213, 1216, 1220, 1229; Suzana Vieira De Melo 022393 - E - 273; Sydley Batista De Oliveira 020577 - Pb - 1161; Tacianno Fontes De Freitas 009366 - Pb - 695, 817, 848; Talita Cum De Souza Albuquerque 012094 - Pb - 1064, 1066; Talia De Vasconcelos Maia 016777 - Pb - 690; Tania Maria Pereira Da Silva 021915 - Pb - 54; Tania Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb - 285, 292, 293, 295; Tasso Balthaz Barroes 051556 - Mg - 41; Tatiana Leite Guerra Domingos 013684 - Pb - 46; Tatiane Dias Guarita Leite 010307 - Pb - 380, 439, 450; Tayllas Rachel Rogério Saixas 182694 - A - 308, 1109; Tercio De Oliveira Ramos 015817 - Pb - 161; Teresa Catari Brito Neves Pereira 011528 - Pb - 162; Thais De Oliveira Dantas 019256 - Pb - 189; Thais Maria Oliveira De Araujo 015861 - Pb - 401; Thais Miranda De Sousa 024945 - Pb - 1175; Thaise Candia Alves 015808 - Pb - 1260; Thailia Loraia B. Menezes 015133 - Pb - 23; Thelma Farias 005162 - Pb - 150, 152; Thernatystylos Marinho Barreto 013476 - Pb - 860; Thiego Nogueira Souto Maior 013698 - Pb - 824; Thyago Gladysy Leite Carneiro 016314 - Pb - 898; Tiago Da Nobrega Rodrigues 014692 - Pb - 858; Tiago Espindola Brito 018258 - Pb - 139, 1057; Tiago Lott 261189 - A - 931; Tiago Sobral Pereira Filho 006558 - Pb - 570; Tiago Teixeira Ribeiro 017584 - Pb - 1100; Urbano Villalino De Melo Neto 017700 - Pb - 1126; Valdeni Alaide Da Silva 010798 - B - 175; Valderaldo Alves Da Silva 015923 - Pb - 1209; Valdemiro De Siqueira F. Sobrinho 010735 - Pb - 80, 1106; Valmir Rocha Cavalcanti Junior 030508 - Pb - 125; Valter De Melo 007994 - Pb - 16, 762, 760; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb - 1069, 1070; Valter Lucio Leila Fonseca 013838 - Pb - 37, 44; Vanderlino De Alencar Faltosa 011288 - Pb - 594; Vandevaldo Gomes De Araujo 024622 - Pb - 724, 725; Vanildo Pereira Da Silva 002227 - Pb - 769; Veridiano Dos Anjos 016885 - Pb - 1257; Vicente Alencar Ribeiro 005273 - Pb - 368, 377, 410, 414, 421, 422, 445, 451, 474, 522, 523; Vicente Jose Da Silva Neto 006477 - Pb - 868; Victor Bruno Rocha Araujo 015282 - Pb - 868; Victor Sales De Azevedo Rocha 019965 - Pb - 79; Viktor Jose Brito Da Silva 019458 - Pb - 1054; Vinicius Barros De Vasconcelos 022018 - A - 735; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb - 1034, 1036, 1038, 1040, 1041, 1045, 1047, 1049; Virgilio Lianza 010578 - Pb - 246; Virgolino De Medeiros Neto 003374 - Pb - 349; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb - 798; Vital Da Costa Araujo 006945 - Pb - 261; Vital Fernandes Dantas Filho 013875 - Pb - 577, 627; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb - 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 883, 1089; Vital Jose Pessoa Matrugala Filho 018055 - Pb - 705, 1207; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb - 262, 431, 1124; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb - 770, 773, 776, 777, 778; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020941 - Pb - 813, 814; Viviane Moura Teixeira 009984 - Pb - 766; Viviane Oliveira Lopes De Lima 018942 - Pb - 119, 119; Viviany Dos Santos Gomes 019680 - Pb - 131; Vladimir Lemos De Almeida 030945 - Pb - 846, 847; Vladimir Mattoso Do O 009651 - Pb - 260, 784; Wagner Rodrigues De Mendonca 020847 - Pb - 990; Waldir Imperiano Gomes 015556 - Pb - 25; Waldery Leite Leandro 013958 - Pb - 643; Waldyr Yuri Daher Lopes Da Rocha 004274 - To - 1086; Waldirio Jose De Sousa 015551 - Pb - 788, 791, 1138; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb - 1056; Wamberto Balduino Sales 000846 - Pb - 926, 1011; Wanderson Bramer Sousa Brito 018246 - Pb - 1139; Washington Faria De Siqueira 050879 - Sp - 577; Wellington Araujo Silveira 013436 - Pb - 809; Wellington Cardoso Oliveira 006658 - Pb - 696; Wellington Araujo Do Amaral 009541 - Pb - 151; Wellington Barbosa De Lucena 004911 - Pb - 168; William Alves Bezerra 014822 - Pb - 1216; William Wagner Da Silva 013804 - Pb - 284; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb - 24; Wilson Sales Belchior 017314 - A - 3, 18, 29, 74, 75, 255, 274, 750, 751, 931, 973, 997, 1006, 1010, 1090, 1129, 1144, 1147, 1148, 1157, 1214; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb - 58, 490, 950, 1068; Waldimir Romanic Neto 012816 - Pb - 95, 450; Xangai Gustavo Vargas 019205 - Pb - 477; Yago Renan Licarioz De Souza 023230 - Pb - 21, 22; Yanna Christine M De Figueiredo 012716 - Pb - 625; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb - 1130; Yurick Wilander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb - 805, 1167; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb - 21, 22; Zuzeldun Cavalcanti De Lucena 004183 - Pb - 92

NOTAS DE FORO

CAPITAL

- 1A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 004/19 (INTIMACAO; ART. 236 DO CPC)
 00001 Processo: 0000879-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: ALAYDELSON BEZERRA DANTAS ADVOGADO: 011490PB LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 018925PB HERCILIA COELI DA SILVA CLEMENTINO. RE: MADRIFE VEIRA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 004248A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. AU: ORIGINARIO. Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oJe - Processo Judicial Electronico, nos termos do Ato da Presidencia, 50/2019
 00002 Processo: 0000397-38.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 012019PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR. RE: CAMELO E RAMOS WEB SERVICE LTDA/ATO ORIGINARIO. Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oJe - Processo Judicial Electronico, nos termos do Ato da Presidencia, 50/2018
 00003 Processo: 0002751-57.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: NEIDE MARIA BAISSA ALVES ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. RE: OI NET PCS S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR - 017314A WILSON SALES BELCHIOR. AU: ORIGINARIO. Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oJe - Processo Judicial Electronico, nos termos do Ato da Presidencia, 50/2018
 00004 Processo: 0009143-11.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PAN S/A ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULER. RE: JOSÉ TARGINO REJUNDO NETO/Ato Ordinatório. Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oJe - Processo Judicial Electronico, nos termos do Ato da Presidencia, 50/2018
 00005 Processo: 0019463-97.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EL MILTON FELDPIO BARRO S/A ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA. RE: JOGVIVAM DE AGUIAR SILVA/Ato Ordinatório. Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oJe - Processo Judicial Electronico, nos termos do Ato da Presidencia, 50/2018
 00006 Processo: 0032509-88.2013.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: NEUSA PACHECO DA SILVA ADVOGADO: 00382PB JOSÉ ALVES CARDOSO - 01738PB CICERO ROBERTO DA SILVA - 018008PB ALLYSSON TENORIO CAVALACHE. RE: CHRS TVOM SANTUAGO TORRES/REU. CONTRUFORA S VIEIRA LT-DA/Ato Ordinatório. Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oJe - Processo Judicial Electronico, nos termos do Ato da Presidencia, 50/2018
 00007 Processo: 0104740-12.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ITAMAR CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. RE: BANCO BMG S/A/Ato Ordinatório. Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oJe - Processo Judicial Electronico, nos termos do Ato da Presidencia, 50/2018
 3A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 830/19 (INTIMACAO; ART. 236 DO CPC)
 00008 Processo: 0066937-24.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: WALDETE DE ALMEIDA MARQUES ADVOGADO: 024458PB EDUARDO HENRIQUE WILLAT ALVES. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 14 de maio do 2019, pelas 14:00 hs, o mesmo em que serao lidos os depoimentos das testemunhas arroladas no prazo de cinco dias e que comparaceram independente de intimacao.
 4A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 082/19 (INTIMACAO; ART. 236 DO CPC)
 00009 Processo: 002384-14.85.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO REU: JOSE ANTONIO BORGES DE SOUZA ADVOGADO: 003954PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA - 011647PB MANUELA ZACCARA SABINO - 006789PB NAGEZIA PIRES DINIZ. Despacho: Intime-se o autor para queendo receberem os honorarios que lhes cabem, na ação em curso, no prazo de 15 dias.
 4A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 084/19 (INTIMACAO; ART. 236 DO CPC)
 00010 Processo: 0020511-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTOR: GESSY MARIA DE SOUZA ADVOGADO: 013833B HILTON SOUTO MAIOR NETO. AUTOR: FRANCINETE VIEIRA DOS SANTOS ADVOGADO: 013833B HILTON SOUTO MAIOR NETO. Despacho: Intime-se o autor para queendo apresentar impugnação a contestação no prazo de 15 dias.
 00011 Processo: 0039408-64.2013.815.2001 - MONITORIA/AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA

101
29

JUNTADA

Certifico que nesta data faço juntada aos autos mandados 12 -

14 - 15 . Dom 8.

João Pessoa, 23 de 04 de 19

EP
Analista/Técnico(a) Juiz(a)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

ASSISTENCIA JUDICIARIA

102
20

MANDADO 012 - MAND INTIMACAO AUTOR (AUDIENCIA)

PROCESSO: 0066937-24.2014.815.2001 3A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : WALDETE DE ALMEIDA MARQUES
Endereco: AV COREMAS 299
Bairro : CENTRO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTIÇA ABAIXO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME A PARTE AUTORA, NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, NO LOCAL, DATA E HORA ABAIXO DESIGNADOS.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO P O DIA 14/05/19, PEL AS 14:00 HORAS, OCASIAO EM QUE SERAO TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS T ESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E QUE COMPARECERA M INDEPENDENTEMENTE DE INTIMACAO. NOT. O MP.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO - S/3
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

DIA 14/05/2019 AS 14:00 HORAS
JOAO PESSOA, 04 DE ABRIL DE 2019.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9206-4 050 04/04/2019
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: Waldete de Almeida Marques
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.



103
SP

Processo nº 0066937-24.2014.815.2001

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, intimei a parte indicada, Waldete de Almeida Marques, a qual ficou ciente de todo teor deste, exarou ciência e recebeu a contrafé.

João Pessoa, 11 de abril de 2019

Oficial de Justiça - 9206-4



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

ASSISTENCIA JUDICIARIA

MANDADO 014 - MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESSO: 0066937-24.2014.815.2001 3A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : WALDETE DE ALMEIDA MARQUES
Endereco: AV COREMAS 299
Bairro : CENTRO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - MARIA REGIA DE ARAUJO FARIAS

ENDERECO - AV COREMAS 373

BAIRRO - CENTRO CEP -

DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO P O DIA 14/05/19, PEL AS 14:00 HORAS, OCASIAO EM QUE SERAO TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS T ESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E QUE COMPARECERA M INDEPENDENTEMENTE DE INTIMACAO. NOT. O MP.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 04 DE ABRIL DE 2019.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9284-1 050 04/04/2019
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

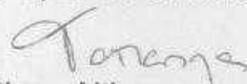
104
JP

CERTIDÃO

105
20

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, deixei de intimar a Sra. MARIA REGIA DE ARAÚJO FARIAS, em face de a mesma não residir no endereço do mandado. Tudo conforme informação do Sr. Felipe Ramsés, que ali reside com a sua mãe, Sra. Marília Vítório Serafim Freire há dois anos, desde maio/2017. Disse ainda, que a Sra. Maria Régia é a antiga proprietária daquele imóvel, que hoje é de sua mãe, mas que desconhecia seu atual endereço. Dou fé.

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2019



Tatiana Altieri
Oficial de Justiça



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

ASSISTENCIA JUDICIARIA

MANDADO 015 - MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESSO: 0066937-24.2014.815.2001 3A. VARA CIVEL
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : WALDETE DE ALMEIDA MARQUES
Endereco: AV COREMAS 299
Bairro : CENTRO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU :
Endereco:
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA

ENDERECO - AV COREMAS

BAIRRO - CENTRO

298

CEP

DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO P O DIA 14/05/19, PEL AS 14:00 HORAS, OCASIAO EM QUE SERAO TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS T ESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E QUE COMPARECERA M INDEPENDENTEMENTE DE INTIMACAO. NOT. O MP.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 04 DE ABRIL DE 2019.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9292-4 050 04/04/2019
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

106
20

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao referido endereço, e sendo ai, não intimei a testemunha em face do escritório se encontrar fechado, que a parte autora Waldete de Almeida Marques, comunicou que a parte já estava sabendo da audiência e a mesma já havia sido intimada e que compareceriam independente da intimação. O referido é verdade.

João Pessoa, 22 de abril de 2019.

Oficial de Justiça

Mat. 471.103-3

JUNTADA
Certifico que nesta data faço juntada aos autos petição.

João Pessoa, 13 / 05 / 19

Assistente/Técnico(a) Administrativo(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

107
SP

Protocolo: P013608192001

Data : 10/05/2019 Hora: 12:59:51

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0066937-24.2014.815.2001

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 3A. VARA CIVEL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO EXTRAORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s):

TERCEIROS

Localizador: AUD INST 14/05/19 14H

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB

Processo N 0066937-24.2014.815.2001

108
AP

MARIA LÚCIA MARQUES BORGES, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, RG 21.111.6868 D/RJ, CPF 797.410.374-49, com domicílio na Av Coremas, 299, Centro, João Pessoa/PB, atualmente denominado Rua Quintino Bocaiúva, 43, Centro, João Pessoa/PB, por seu patrono, in fine firmado, na condição de herdeiro sucesso de sua genitora *de cujus* MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES e como parte interessada na presente ação vem perante Vossa Excelência **CHAMAR O FEITO À ORDEM** requerendo habilitação do patrono Tiago Bastos de Andrade, OAB/PB 16.242, e-mail tiagobastos.adv@hotmail.com, endereço atual na Av. João Machado, 355, sala 016, Edf. Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, devendo ser inserido no sistema e receber intimações e atuar com os poderes outorgados através de procuração anexa, sob pena de nulidade, expondo e requerendo o seguinte:

A genitora da presente parte interessada ingressou com ação de usucapião processo N 0066748-17.2012.8.15.2001, que tramita na 6ª vara cível comarca de João Pessoa/PB, requerendo usucapião do imóvel localizado na Av. Coremas, n 299, Centro, João Pessoa/PB, ou seja, o mesmo imóvel sobre questão na presente ação de usucapião que tramita nesta 3ª vara cível.

Observando essa situação o MM Juiz da 6ª vara cível oficiou este MM Juiz da 3ª vara cível comunicando a existência e os dados da ação conforme fls.93 e ss, deste caderno processual.

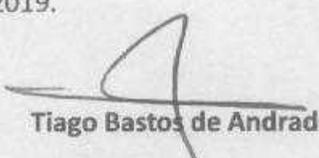
Acontece que, a ação que tramita na 6ª vara cível foi distribuída e teve seu primeiro despacho antes desta ação que tramita nesta 3ª vara cível, portanto, o referido juízo é prevento para julgar as ações, que, claramente se percebe que se trata do mesmo objeto: usucapião do imóvel localizado na Av. Coremas, 299, Centro, João Pessoa/PB.

Isto posto, diante da audiência apazada nos autos, requer, com a urgência devida, seja cancelada a audiência e redistribuída por dependência a ação para 6ª vara cível, comarca da capital, devendo tramitar apenso aos autos do processo N° 0066748-17.2012.8.15.2001, nos termos do art. 50 c/c 286 ambos do CPC, por medida de justiça!

Termos em que,

Pede deferimento.

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2019.


Tiago Bastos de Andrade

OAB/PB 16.242



LIRA, BASTOS & VÉRAS
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

MARIA LÚCIA MARQUES BORGES, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, RG 21.111.6868 D/RJ, CPF 797.410.374-49, Rua Quintino Bocaiúva, 43, Centro, João Pessoa/PB.

OUTORGADO:

TIAGO BASTOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado OAB/PB sob N° 16.242, portador do RG N° 30 744 09 SSP/PB, inscrito no CPF sob N° 008.288.484-67, FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, estagiária, RG 35657069-1, SSP/SP, CPF 010.419.794-36, com escritório profissional na Rua Pedro II, nº 1269, Sala 204, Ed. Síntese, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58040-440.

PODERES: A quem confere amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com os da cláusula "ad Juditia et extra" a fim de defender os interesses e direitos do outorgante – perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, repartições seja pública ou privada, sendo pública, federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, ainda perante o CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, ENERGISA SA, requerendo e recebendo documentos de qualquer natureza, propondo ação(ões) competente(s) em que o outorgante seja autor, representante ou reclamante e/ou defesas/esclarecimento/contestação(ões) defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, podendo receber e assinar documentos de qualquer espécie e de interesse do outorgante, prestar declarações de qualquer natureza, bem como realizar todos e quaisquer atos, mesmo que aqui não estejam previstos, mas que seja de interesse e em favor do outorgante.

PODERES ESPECIAIS/ESPECÍFICOS: nos termos do art. 334, § 10 do NCPC para representar nos autos, podendo receber citações, intimações, notificações, reclamar, confessar, negociar, conciliar, transigir, renunciar, validar, revalidar, desistir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, receber documentos, prestar declarações de qualquer tipo inclusive de pobreza, receber alvarás de qualquer natureza, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, praticando todos os demais atos necessários ao fiel e integral cumprimento do presente instrumento de outorga, mesmo que aqui não expressamente especificados, que tudo darei por bem, firme e valioso, respondendo o outorgante por todos os documentos e informações passadas aos outorgados.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA – com base na Lei 7.115, de 29/08/1983, e para finalidade do disposto no Art. 4º, da Lei 1.060/50, art. 5º, LXXIV da CF/88 e ainda com a finalidade de dispensar das custas previstas no art. 82 e ss do NCPC, a parte declara que não pode arcar com as referidas custas, despesas e honorários de sucumbência sem sacrifício próprio ou de sua família, pelo que requer os benefícios da justiça gratuita.

João Pessoa-PB, 28 de janeiro de 2019.

Maria Lúcia Marques Borges
OUTORGANTE/DECLARANTE

MAIOR DE 65 ANOS / TERRITÓRIO FEDERAL DO PARANÁ
 Nº 446.326 - 2 VIA
 Nº 01/07/2010
 MARIA LUCIA DE ALMEIDA BARROS
 GUSTAVO ANTONIO BARROS
 RITA HELENA BARROS
 Nº 460.931.357-97
 26/05/1944
 JOAO PESSOA-PR
 Nº 460.931.357-97
 Nº 460.931.357-97
 Nº 460.931.357-97

M/28

MAIOR DE 65 ANOS

 Nº 460.931.357-97
 Nº 460.931.357-97
 Nº 460.931.357-97
 Nº 460.931.357-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

M2
21

NOME:

Maria Lucia de Almeida Marques

MATRÍCULA:

0688330155 2017 4 00049 085 0030900 17

SEXO feminino	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE solteira, 72 anos
------------------	--------------	---

NATURALIDADE/AJF João Pessoa-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 460.831.367-87
------------------------------------	--

ELEITOR
— NÃO INFORMADO —

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
Custavo Antônio Marques e Rita Medeiros Marques. Residência na(s) à rua Quintino Bocaiuva, 43, Centro, no município de João Pessoa-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e dois de maio de dois mil e dezessete - 00:02	DIA 22	MÊS 05	ANO 2017
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Em domicílio: Domicílio no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE
Indeterminada

NOME DO MÉDICO / CRM Alexandre Aranha Trigueiro - CRM: 4928	LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Público Senhor da Boa Sentença no município de João Pessoa-PB
--	--

DECLARANTE
Maria Lucia Marques Borges, filha da falecida, brasileira, solteira, com 47 anos de idade, auxiliar administrativa, residente e domiciliada: à rua Sodrê da Gama, 115, Sobrado 101, Colegió, Rio de Janeiro-RJ, natural de Rio de Janeiro-RJ

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Registro levado em 29/05/2017, no Livro C-00049, Nº 30900, folha 85. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 258759933. A falecida era esposada, deixou filhos, não deixa bens a inventariar. Era eleitora

NOME DO OFÍCIO
2º SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO

OFICIAL REGISTRADOR
Thadeu Goes Vieira de Mello

MUNICÍPIO/AJF
João Pessoa-PB

ENDEREÇO
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1133, Ed. Eldorado, sala 02, Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP 58030001 Fone: (083) 3042-6044

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa-PB, 29 de Maio de 2017.

Ana Cristina Pires Vieira de Mello
Bel.ª Ana Cristina Pires Vieira de Mello
Oficial Substituta

Selo Digital: **AFD38105-765R**
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SPER

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Nº 410948 B

Classe judicial: USUCAÇÃO (99)
 Assunto: PROPRIEDADE (10448)
 Jurisdição: João Pessoa - Forum Civil
 Autuação: 08 mar 2012
 Última distribuição: 09 mar 2012
 Valor da causa: R\$ 1.000,00
 Segredo de justiça?: NÃO
 Justiça gratuita?: NÃO
 Tutela/liminar?: NÃO
 Prioridade?: NÃO
 Órgão julgador: 07 Vara Civil de Capital

Polo ativo	Polo passivo
MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES - CPF: 460.831.387-87 (AUTOR)	INATIVAR (RÉU)

113
JP

Processo: 0066708-07/2012 - Petição inicial (VOL) (Inteiro Códice) 2014

28/08/2014

VISTA

W. de ...

...

Consulta Processos E-Proc

http://app108.usp.br/consultas/consultas/ConsultaPorProcesso.jspx

Processo:

Nº Processo: 203.2012.077.058/3
 Nº Nover: 0077802-39.2012.915.2001
 Classe: UNICAPAO
 Status: ATIVO
 Localizador: CERTIFIQUE-SE META 3 CNJ

Variante: 17A VARA CIVIL DE JOAO PESSOA
 Distribuição: 25/04/2012
 Valor Ação: R\$1.000,00

Assunto:

949538020131162001

Assunto:

UNICAPAO EXTRAORDINARIA

Partes:

Tipo	Nome da Parte	Classificação	Advogado(s)	Inscricao
AUTOR	ALMENTA ALMEIDA MARGUES	ATIVO	MARLA DE FATIMA PESSOA LUZ GONCALO DA SILVA FILHO	140

Movimentações:

Data	Descrição
22/01/2019	JUNTADA DE DOCUMENTO AVISO DE RECEBIMENTO 020112018
20/10/2018	PROFIRMO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 20/10/2018
20/10/2018	CONCLUSOS PARA DESPACHO 20/10/2018
17/09/2018	PROTOCOLADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) (10902018) 054288182001 14/09/2018 TERCEIRA
03/09/2018	EXPEDICAO DE DOCUMENTO OFICIO 03/09/2018
14/08/2018	PROFIRMO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 14/08/2018
13/08/2018	CONCLUSOS PARA DESPACHO 13/08/2018
13/08/2018	RECEBIDOS OS AUTOS 13/08/2018
14/05/2018	AUTOS ENTREGUES EM CARTA-VISTA A MINISTERIO PUBLICO 14/05/2018 MP

M4
20

Ver data do primeiro despacho

Primeiro despacho do processo eletrônico 21/03/2012

CONCLUSÃO

Certifico que nesta data ficou concluída
os presentes autos. Dou fé.

José Pessoa, 13 / 05 / 2019
JP
Assessor (Tribunal) Judiciária

CERTIDÃO

Certifico que procedi com
a inclusão do ter-
ceiro interessado,
determinada por au-
tor. Dou fé.

João Pessoa, 14/05/2019

Analista/Técnico(a) Administrativo(a)

CONCLUSÃO

Certifico que nesta data feço concluídas
os presentes autos. Dou fé.

João Pessoa, 14/05/2019

Analista/Técnico(a) Administrativo(a)



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL

116
29

Processo nº 0066937-24.2014.815.2001

Vistos.

Trata-se de Ação de Usucapião referente ao bem imóvel localizado à Avenida Coremas, nº 299 – Centro, nesta Capital.

Nos termos da petição de fls. 108, foi noticiada a existência de Ação de Usucapião sob o nº 0066748-17.2012.8.15.2001, em trâmite na 6ª Vara Cível desta Capital, envolvendo o mesmo bem imóvel objeto desta lide.

Em Audiência de Instrução realizada às fls. 115, constatou-se que, na verdade, se trata de um único terreno, localizado na esquina da Avenida Coremas com a Rua Quintino Bocaiúva, no qual foram construídas 03 (três) casas, porém sem o devido desmembramento do terreno.

No caso, tem-se caracterizada a conexão por prejudicialidade, uma vez que há risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias casos os processos sejam decididos separadamente. Com efeito, eventual acolhimento do pedido formulado na Ação de Usucapião de tramita na 6ª Vara Cível produzirá efeitos diretamente sobre o objeto destes autos, por se tratar do mesmo terreno, motivo pelo qual a reunião das demandas é medida que se impõe, nos moldes do art. 55, § 3º, do CPC/2015.

A reunião das demandas deve ocorrer perante o juízo prevento, que será identificado, se a competência territorial for a mesma, a partir da data do registro ou a distribuição da petição inicial, conforme art. 59 do CPC.

No caso vertente, verifica-se que a presente Ação de Usucapião foi distribuída em 13/11/2014, ao passo em que a distribuição do processo na 6ª Vara ocorreu em 09/03/2012, razão pela qual este último juízo se tornou prevento para apreciar e julgar ambos os feitos.

U. M. A. P.

Dessa forma, com o fito de evitar julgamentos conflitantes e com respaldo no art. 55, § 3º do CPC/2015, DETERMINO QUE SEJAM OS PRESENTES AUTOS, redistribuídos para o juízo da 6ª Vara Cível desta Comarca, para regular processamento e ulterior julgamento.

117
29

João Pessoa, 16 / 05 / 2019.

Giuliana
Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado
Juíza de Direito em substituição

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, em
21/05 /2019.

ef
Técnico/Analista

REMESSA

Certifico que nesta data foi remessa
dos presentes autos a

bucao Distri-
João Pessoa, 21, 05, 20 19

ef
Analista / Técnico(a) Judiciário(a)

Luis Carlos Alonso de Andrade

Luis Carlos Alonso de Andrade
Analista Judiciário
Mat. 476.645-8

Luis Carlos Alonso de Andrade
Luis Carlos Alonso de Andrade
Analista Judiciário
Mat. 476.645-8

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: TRANSFERENCIA - 21/05/2019 00 horas 00 minutos

Processo: 0066937-24.2014.815.2001

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO EXTRAORDINARIA

Valor da causa : 500,00

Serie : 06

Autor : WALDETE DE ALMEIDA MARQUES

Vara : 6A. VARA CIVEL

Juiz : ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CAM

Promotor: LUIZ URQUIZA

118



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DO 6ª OFÍCIO CÍVEL
Fórum Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, sl. 316, 3º andar
Fone 083 – 3204 - 2473
João Pessoa/PB – CEP 58.013.522
E-Mail – jpa6varacivel@tj.pb.gov.br

CERTIDÃO

Certifico autorizada pela Lei e em razão do meu ofício, haver autuado a peça vestibular e documentos que a integram. Dou fé. Secretaria da 6ª Vara Cível, em J. Pessoa/PB, aos 23/05/2019.
A Analista/Técnica Judiciária

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a (o) Excelentíssima(o) Senhor (a), Juíza de Direito desta Unidade Judiciária. Secretaria da 6ª Vara Cível, em J. Pessoa/PB, aos 23/05/2019

A Analista/Técnica Judiciária



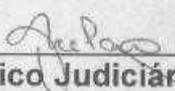
ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FÓRUM CÍVEL DES. MOACYR PORTO
6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

CERTIDÃO

Certifico autorizada pela Lei e em razão do meu ofício que, diante do início da virtualização dos processos físicos para o PJE – Processo Judicial Eletrônico, e para facilitar os procedimentos de retificação da migração, os presentes autos encontram-se com:

- Processo em apenso nº 0066948 - 17.2012.815.2001
- Audiência designada para a data
- Outros

João Pessoa, 17 / 10 / 2018



Analista/Técnico Judiciário